



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE DRACENA
 Rua Bolívia nº 137, Jardim América – Telefone (18) 3822-1156 – Fax (18)
 3821-5693 - e-mail: dracena2@tjsp.jus.br

ALVARÁ – LEVANTAMENTO DE VALORES – BANCO DO BRASIL

Processo Digital nº: 0000746-48.2020.8.26.0168
 Classe – Assunto: Pedido de Providências - Coisas
 Requerente: Corregedoria Geral da Justiça
 Requerido: Corregedoria Permanente

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro de Dracena, da Comarca de Dracena, Dr(a). MARCUS FRAZÃO FROTA na forma da lei,

REQUISITA a transferência do valor indicado, depositado em conta judicial, para a conta do beneficiário:

VALOR A TRANSFERIR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), SEM acréscimos legais.

CONTA JUDICIAL Nº: 1.000.103.889.219 (pena de prestação pecuniária)
 DEPÓSITOS: utilizar as parcelas que se fizerem necessárias para o levantamento do valor;
 BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA Nº: 0373-5

BENEFICIÁRIO:

NOME: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA
CPF/CNPJ: 47.617.584/0001-02
CRÉDITO EM NOME DE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA
CPF/CNPJ: 47.617.584/0001-02
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A **CÓDIGO: 001**
AGÊNCIA Nº: 0373-5 (DRACENA)
CONTA Nº: 30.197-3 **TIPO DE CONTA: (X) CORRENTE**
() POUPANÇA

O presente alvará é emitido em razão da impossibilidade de expedição do Mandado de Levantamento Judicial, nos termos do Comunicado Conjunto nº 249/2020 (Pandemia COVID-19) e deve ser enviado, exclusivamente pela Unidade Judicial, para o e-mail ps08874@bb.com.br (agência 0373) para cumprimento.

CUMpra-SE, observadas as formalidades legais. Dracena, 26 de março de 2021. Paulo Marcos de Oliveira, Escrivão Judicial I.

MARCUS FRAZÃO FROTA
 Juiz de Direito Titular

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Ilustríssimo Senhor Gerente do
 BANCO DO BRASIL S/A